**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**Chamamento Público nº 02/2024 de Seleção para Formalização de**

**Termo de Execução Cultural com recursos provenientes da LC 195/2022**

**DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL**

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município de Quatro Barras em conjunto com a Secretária Municipal de Cultura e Turismo no uso das atribuições fixadas no art. 30 da Lei Municipal nº 1.380/2021, comunicam os interessados que procederam as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

1. Ficam prorrogadas as inscrições até dia 30 de abril de 2024, com alterações das datas subsequentes conforme cronograma.
2. Altera o Item 3.1 do Edital, acerca de quem pode se inscrever, que passa a conter a seguinte redação: qualquer agente cultural residente no MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS.
3. Item 15.1.1 – IX - Comprovante de residência, no Município de Quatro Barras, em nome do proponente por meio da apresentação de contas (boleto de água, energia elétrica, internet, telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel) relativas à residência ou de declaração de co-residência assinada pelo agente cultural (modelo Anexo VIII), esta última acompanhada de documento que demonstre o vínculo entre os co-residentes.

O edital consolidado está disponível no site do Município: <https://quatrobarras.pr.gov.br/pagina/2595_Lei-Paulo-Gustavo.html>

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Loreno Bernardo Tolardo

Prefeito Municipal de Quatro Barras

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriana Heindyk Mocelin

Secretária Municipal de Cultura e Turismo